



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 26/02/2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 152/2024-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora Pública Municipal, Sra. **Sandra Maria Trajano**, de 26 de fevereiro de 2024, o qual solicita a exoneração do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar – Zona Urbana, por motivos pessoais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Sandra Maria Trajano**, portadora do C.P.F nº 040.073.492-31 e matrícula funcional nº 104055, do cargo efetivo de **Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar – Zona Urbana**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 250/2022-GPM, de 12 de maio de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**,  
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

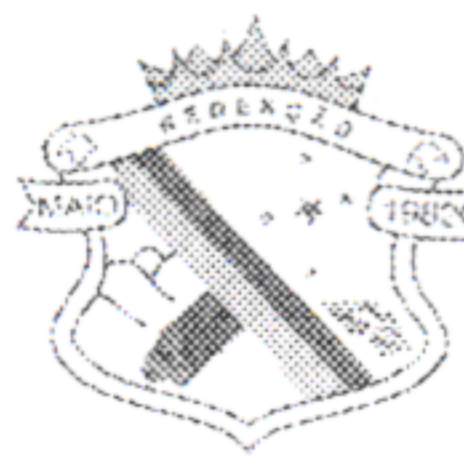
MARCELO  
FRANCA  
BORGES:4460886  
1620

Assinado de forma digital  
por MARCELO FRANCA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2024.02.26  
13:56:25 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*

**CIENTE** 26/02/24

*Sandra Maria Trajano*



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **26/02/2024**, às **14h05** do seguinte documento:

### PORTARIA Nº 152/2024 - GPM

Dispõe sobre a exoneração, a partir desta data, da Servidora Pública Municipal, Sra. **Sandra Maria Trajano**, do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar – Zona Urbana, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.



**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**REQUERIMENTO - 2024**

CARIMBO DO PROTOCOLO

**RECEBIDO**

EM 26/02/24/10:35HS

Roberto Junior  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXMO. SRA.: Marcelo Borges

NOME: Sandra Maria Trizano

ENDEREÇO: Rua floresta Bairro Vila Paulista número 195

TELEFONE: 94) 984096485

CPF: 040.073.492-31

RG: 7915969

MATRÍCULA: 304055

NASCIMENTO: 18/08/1999

CARGO: Agente de Infraestrutura

LOTAÇÃO: Semec

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS: Exoneração

ANEXADO (S)  DOCUMENTO (S) NECESSÁRIO (S). À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

Minha exoneração do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional - Alandete Escolar - A partir do dia 29 de Fevereiro 2024

EM:

ENCAMINHA-SE EM:

Sandra Maria Trizano  
 ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO